



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001612-40.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE CASCAVEL -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> VALMIR        ZAIAS COSECHEN <b>Data de</b> <b>Assunção            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1991-07-01 00:00:00.0 <b>Matrícula            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 8288	
1.3-Juiz Substituto	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> OSVALDO    ALVES DA SILVA <b>Data de</b> <b>Assunção            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0 <b>Matrícula            do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 17020	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2004-07-01 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior		
1.3.1-Data em que assumiu	2017-02-21 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Celia Paulis de Paula <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1997-11-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9666	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Tiago de Paula Elias Zanolla <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-02-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 5 0 7 3 0 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> João Ricardo Zacarquim Siqueira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-05-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51178	
	<b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> GREICE DA SILVA NUNES <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-07-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 1 3 8 9 0 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Rui Boff <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2010-02-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b>	



2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	<p><b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1 4 8 6 0</b> <b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Joyce Cavalari Ortiz Feracini <b>Data de</b> <b>Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2010-01-08 00:00:00.0</b> <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1 4 7 4 3</b> <b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Djalma Pereira dos Santos <b>Data de</b> <b>Assunção</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2008-07-31 00:00:00.0</b> <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1 4 0 7 5</b> <b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Eliane Aparecida Pereira de Souza Elger <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2008-07-17 00:00:00.0</b> <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>1 3 8 4 1</b> <b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> José Augusto Beraldo <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2007-11-09 00:00:00.0</b> <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>13352</b></p>	
	<p><b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> Paola Vaz Goulart Moerschbacher <b>Data</b> <b>de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2019-01-24 00:00:00.0</b> <b>Matrícula</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2 6 9 7 2 0</b> <b>N o m e</b> d o <b>Funcionário/Servidor:</b></p>	

2.5-Relação de Estagiários:	<p>Luisa Cristina Silveira de Lima <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-01-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 2 6 5 2 1 2 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Ketlen Simas <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 2 6 5 2 9 3 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Fernanda Patricia Rohde <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-03-27 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 2 6 4 1 3 8 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Gideo Guilherme Pyl <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-12-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 2 6 2 3 6 7 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Vanessa Agnes Martins Sales <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-01-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 268974</p>	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	<p><b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Airton Daleve Terra <b>Data de Assunção do</b></p>	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<b>Funcionário/Servidor:</b> 2005-04-11 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1 1 2 5 6 <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Leandro José Vicenti <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2011-01-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 5 0 6 1 3 <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> BRUNO CEZAR ELEUTÉRIO <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2010-11-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 5 0 1 7 7 <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> URANDI ANDRADE DE SOUZA <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1980-11-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 3 3 9 4 <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Luiz Carlos Penafiel <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1990-11-05 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 8042	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		



2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrevania é adequado?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verifica-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem, pois o número atual de servidores se mostra inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, que aponta a necessidade de 1 (um) analista e 9 (nove) técnicos. Tal situação causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional, logo, deve a serventia encaminhar ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar o desfalque funcional ora apurado.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p> <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      CLAUDIA CRISTIA SOUZA                 </p> <p> <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      2015-06-02 00:00:00.0                 </p> <p> <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      1 8 2 3 7                 </p> <p> <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      ANA CENIRA BECKER                 </p> <p> <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      2015-06-02 00:00:00.0                 </p> <p> <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      16528                 </p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p> <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      Matheus Dias de Oliveira                 </p> <p> <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      2018-12-10 00:00:00.0                 </p> <p> <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      2 6 8 9 7 8                 </p> <p> <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                      ANTONIO CARLOS MORAES DE JESUS                 </p>	



	<b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-04-17 00:00:00.0	
	<b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 257497	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3145	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	23981	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	559	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	0	
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (um) processo paralisado há 32 (trinta e dois) dias (autos nº 0013191-04.2018.8.16.0021). REGULARIZAR.
1.8-Processos aguardando cumprimento de	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 160 (cento e sessenta) processos aguardando, o mais antigo há 21 (vinte e um) dias, desde 11/03/2019



determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?		(autos nº 0036752-57.2018.8.16.0021). REGULARIZAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 14 (quatorze) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/02/2019 (autos nº 0043509-67.2018.8.16.0021). REGULARIZAR.Constam 247 (duzentos e quarenta e sete) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/03/2019 (autos nº 0025385-70.2017.8.16.0021). REGULARIZAR.Constam 17 (dezessete) intimações para Peritos/Oficiais, o mais antigo desde 29/06/2018 (autos nº 0013813-83.2018.8.16.0021). REGULARIZAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 297 (duzentas e noventa e sete) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 03/07/2018 (autos nº 0022321-18.2018.8.16.0021). REGULARIZAR.Constam 5 (cinco) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/02/2019 (autos nº 0013247-71.2017.8.16.0021).
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 190 (cento e noventa) processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 22/03/2019 (autos nº 0010023-57.2019.8.16.0021).
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 374 (trezentos e setenta e quatro) processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 19/03/2019 (autos nº 0033189-55.2018.8.16.0021).



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 26 (vinte e seis) pendências para conferência. REGULARIZAR.Constam 201 (duzentas e uma) pendências para expedição. REGULARIZAR.8 (oito) Urgências. REGULARIZAR.Constam 127 (cento e vinte e sete) Decursos de Prazo. REGULARIZAR.
5 - CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 104 (cento e quatro) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 24/10/2012 (autos nº 0034026-23.2012.8.16.0021). REGULARIZAR.



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	120	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	13/02/2019 (nº 0014312-67.2018.8.16.0021).	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	67	
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto da Resolução 04/2013 ? CJES e do Código de Normas?	Não	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Verifica-se que o processo mais antigo foi remetido em 28/02/2019 (autos nº 0029425-61.2018.8.16.0021).Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 ? dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 ? CJES (art. 55 (...): 3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. §4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também a que há no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.</p>
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão	Sim com Observação	<p><b>Determinação / Recomendação:</b></p>



de Processos regularmente?		Verificado na amostragem os autos nº 0002655-70.2014.8.16.0021 e 0011803-47.2010.8.16.0021.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0039562-10.2015.8.16.0021 e 0004240-89.2016.8.16.0021.
10-DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
10.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 119 (cento e dezenove) processo físicos. A secretaria deve observar o disposto no artigo 65 do Código de Normas vigente.
10.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificada demora no cumprimento das decisões constantes nos eventos 20 e 25 dos autos nº 0013813-88.2015.8.16.0021, bem como demora no cumprimento da determinação constante no evento 33



		d o s a u t o s n ° 0013813-88.2015.8.16.0021. ATENTAR-SE.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos n° 0028496-33.2015.8.16.0021 e 0024151-29.2012.8.16.0021.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos n° 0028470-35.2015.8.16.0021 e 0019004-56.2011.8.16.0021.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos n° 0033145-36.2018.8.16.0021 e 0003815-57.2019.8.16.0021.
11.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa n° 1/2017?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos n° 0011560-25.2018.8.16.0021.
12-CONCLUSÕES FINAIS		

### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	558	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1123	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	53	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:	273	



1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	0	
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 35 (trinta e cinco) processos aguardando cumprimento de determinação há mais de 5 dias. O processo mais antigo data de 18/03/2019, sob n° 0015516-83.2017.8.16.0021. Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 61 (sessenta e um) processos aguardando análise de juntada de intimação, o mais antigo desde 28/02/2019 (Autos n° 0018186-60.2018.8.16.00211516). REGULARIZAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 49 (quarenta e nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 04/12/2017 (Autos n° 0041880-92.2017.8.16.0021). REGULARIZAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está	Sim	



regular?		
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 01 (um) decurso de prazo, referente a alvará dos autos sob nº 0031931-44.2017.8.16.0021, desde 07/02/2019. REGULARIZAR.
5 - CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 01 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido desde 28/11/2018 no PROJUDI (autos nº 0024506-38.2018.8.16.0018). A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 14 (catorze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido desde 08/04/2016 no PROJUDI (autos nº 0011141-73.2016.8.16.0021). REGULARIZAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 14 (catorze) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 19/05/2014 (Autos nº 0013954-44.2014.8.16.0021). REGULARIZAR.



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	86	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	Concluso para Sentença desde 11/02/2019 - Autos nº 0022398-27.2018.8.16.0021.	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	0	
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto no art. 55 da Resolução 04/2013 ? CJES e do item 17.2.5.3 do Código de Normas?	Sim	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Analisados em amostragem os autos nº 0004511-64.2017.8.16.0021 e 0004056-02.2017.8.16.0021 constatou-se a regularidade na determinação de suspensão dos processos.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Analisados em amostragem os autos nº 0027878-83.2018.8.16.0021 e 0019451-97.2018.8.16.0021 constatou-se a regularidade nas anotações dos depósitos e suas intercorrências.
10-ALVARÁS JUDICIAIS:		
10.1 - Alvarás		



Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
11 - DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
11.2-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se a ausência de anotação da transação nos autos sob nº 0006711-44.2017.8.16.0021 e da suspensão na capa dos autos sob nº 0003612-66.2017.8.16.0021. Regularizar.
11.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta Localizador denominado "Aguarda Conclusão". Justificar e regularizar excluindo os referidos agrupadores.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem dos autos sob nº 0000171-14.2016.8.16.0021 e 0008588-82.2018.8.16.0021, constatou-se a regularidade das conclusões ao Magistrado.
12.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem dos autos nº 0011276-22.2015.8.16.0021 e 0006579-21.2016.8.16.0021, constatou-se que a análise de juntada é realizada em prazo médio de 03 (três dias).
12.3-As conclusões ao		<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem dos autos sob nº



Magistrado(a) são abertos regularmente?	Sim com Observação	0026156-48.2017.8.16.0021 e 0032147-73.2015.8.16.0021, constatou-se a regularidade das conclusões ao Magistrado.
12.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem dos autos sob nº 0000165-70.2017.8.16.0021, constatou-se a regularidade da remessa ao Distribuidor.
12.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0032300-04.2018.8.16.0021.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	828	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5865	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	8	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 03 (três) processos em remessa ao Avaliador, sendo o mais antigo com data de 11/12/2017, autos sob nº 0006613-64.2014.8.16.0021. Regularizar.
1.6-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.7-Processos aguardando		<b>Determinação / Recomendação:</b>



cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Constam 49 (quarenta e nove) processos, o mais antigo desde 09/02/2019. Autos sob nº 0004717-10.2019.8.16.0021. <b>REGULARIZAR.</b>
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 20 (vinte) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 23/02/2019 (Processo 0000282-90.2019.8.16.002). Regularizar. Constam 04 (quatro) intimações de auxiliares da justiça peritos/oficiais com decurso de prazo para análise, o mais antigo desde 15/12/2018 (autos nº 0023181-24.2015.8.16.0021). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 20 (vinte) processos aguardando análise do retorno da conclusão. O mais antigo desde 20/03/2019, autos sob nº 0001411-04.2017.8.16.0021.
4 - OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 01 (um) edital aguardando análise de decurso de prazo desde 24/10/2017, autos sob nº 0023181-24.2015.8.16.0021. Constam 06 (seis) ofícios aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo em 24/03/2018, autos sob nº 0013615-80.2017.8.16.0021.



5 - CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 197 (cento e noventa e sete) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 01/11/2011 (autos sob nº 0033173-48.2011.8.16.0021). REGULARIZAR.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	60	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	Os autos mais antigos datam de 06/03/2019 sob nº 0039535-90.2016.8.16.0021.	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem verificou-se a regularidade da suspensão nos autos sob nº 0002178-13.2015.8.16.0021.



9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem constatou-se a regularidade das anotações dos depósitos judiciais autos sob nº 0012391-78.2015.8.16.0021 e 0018364-14.2015.8.16.0021.
10-ALVARÁS JUDICIAIS:		
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
11 - SISTEMA eMANDADO:		
11.1.-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme documento em anexo.
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO		
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem foram analisados os autos nº 0013916-61.2016.8.16.0021 e 0033154-42.2011.8.16.0021. Verifica-se que a serventia não tem mantido suspensos os processos com o benefício da suspensão condicional que trata o artigo 89 da Lei nº 9.099/95 concedida. REGULARIZAR
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0010069-51.2016.8.16.0021 e 0005159-44.2017.8.16.0021.
12.3-Extraído o relatório,		



não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 326 (trezentos e vinte e seis) Cumprimentos em Atraso. REGULARIZAR.
13- APREENSÕES		
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Porém, constam 53 (cinquenta e três) apreensões sem documento vinculado e 195 (cento e noventa e cinco) apreensões sem cadastro no SNBA. REGULARIZAR.
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme se denota das imagens em anexo as apreensões estão devidamente identificadas. Porém, constatou-se que das 5 (cinco) salas disponíveis para a guarda em conjunto dos objetos do juizado e da vara criminal, 1 (uma) delas se encontra em local inadequado, que dispõe de baixa segurança. Tal sala tem sua disposição formada por divisórias de madeira, com porta de fechadura simples, sendo fácil o acesso de terceiros pela parte superior. Diante disto, deverá a serventia diligenciar para que seja procedida à adequação do citado local. Ademais, deve, ainda, certificar nos autos a existência de apreensões, a fim de viabilizar, tão logo que possível, a destinação dos bens pelo magistrado.
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Com relação às substâncias entorpecentes, verifica-se que a serventia tem cadastrado a quantidade de forma discriminada. Não constam apreensões de explosivos.
13.4-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda		<b>Determinação / Recomendação:</b> As apreensões de valores devem ser imediatamente regularizadas, uma vez que, dentre o total de 09 (nove),



nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?	Não	apenas 2 (duas) se encontra devidamente depositadas em conta vinculada ao juízo (autos nº 0004381-74.2017.8.16.0021). As demais estão pendentes, com localização não informada ou na subdivisão policial (autos nº 0021000-50.2015.8.16.0021 e 0003046-49.2019.8.16.0021).
13.5-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 (duas) apreensões de veículos com localização interna não informada (autos nº 0033641-02.2017.8.16.0021 e 0043490-95.2017.8.16.0021). REGULARIZAR.
13.6-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não constam apreensões de armas ativas. Com relação à destinação dos bens, verifica-se que tem sido tratada nos próprios autos (nº 0033338-61.2012.8.16.0021 e 0011296-18.2012.8.16.0021).
14 - DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
14.2.-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem constatou-se a ausência da menção a suspensão na capa dos autos sob nº 0013615-80.2017.8.16.0021.
14.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim	



15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem constatou-se a regularidade do cumprimento das decisões judiciais em até 05 (cinco) dias, autos sob nº 0007771-86.2016.8.16.0021 e 0005866-46.2016.8.16.0021.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem constatou-se a regularidade das análises das juntadas em prazo média de 03 (três) dias, autos sob nº 0010842-96.2016.8.16.0021 e 0002320-17.2015.8.16.0021.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Em amostragem constatou-se a abertura regular das conclusões ao Magistrado, autos sob nº 0009804-49.2016.8.16.0021 e 0012391-78.2015.8.16.0021.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0014874-52.2013.8.16.0021 e 0004796-62.2014.8.16.0021.
15.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificado na amostragem os autos nº 0024996-51.2018.8.16.0021.
15-CONCLUSÕES FINAIS		

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**  
 I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os

processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC). II. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias. III. Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 CSJES (art. 55 (...): 3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. §4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.). Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. IV. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto. V. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ. VI. Os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, todavia devem ser regularizados.

#### **Determinações:**

I UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. De modo geral, a secretaria correicionada exibe positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela consulta dos dados no sistema e pela análise por amostragem. Entretanto, deve observar a constante atualização dos dados no sistema informatizado Projudi, eis que essencial para o controle da situação da unidade. Destaca-se que, a falta de inserção de dados ou da constante atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações essenciais. A secretaria deve dar especial atenção para às apreensões, ponto em que foram constatadas algumas falhas. Conforme consignado em campo específico, uma das salas de apreensões dispõe de baixa segurança, o que representa risco de perdas aos bens, logo, deverá ser providenciada à readequação do citado local. Em se tratando das apreensões de valores, carecem de imediata regularização, na medida em que a maior parte não se encontra depositada em conta vinculada ao juízo. De igual modo, as apreensões sem documento vinculado e sem cadastro no snba devem ser regularizadas, bem como, as apreensões de veículos devem ter a localização interna informada. Doravante, a serventia deve certificar nos autos a existência de apreensões, a fim de viabilizar, tão logo que possível, a destinação dos bens pelo magistrado. No mais, verificou-se que a serventia não tem mantido suspensos os processos com o benefício da suspensão condicional que trata o artigo 89 da lei nº 9.099/95 concedida ao noticiado, todavia, depois de repassadas orientações no local, houve o comprometimento na solução dos citados pontos, inclusive, com a imediata regularização de determinadas questões. 2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI na unidade (GCJ-SA), a qual criará um processo com posterior remessa à Presidência do Tribunal. 3. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado (a), independente de



outra medida administrativa a ser tomada. Eventuais documentos, esclarecimentos e justificativas também podem ser juntados ao Processo em movimentação autônoma.4. O relatório circunstanciado a ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.5. Após a correção por parte da Secretaria e a revisão pela Juíza de Direito, este deverá "concluir" o processo que será remetido automaticamente à Corregedoria-Geral da Justiça. II. JUÍZO:1. O Magistrado (a) deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: 1. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria-Geral da Justiça para as devidas providências.

Curitiba, 02 de maio de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

